



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N.º. 1.989, de 12 de Maio de 2020** - Exonera Victor Flávio Guimarães e Guimarães do cargo comissionado de diretor de departamento de meio ambiente (símbolo da-1), junto a secretaria municipal de meio ambiente e turismo do município de Andaraí/Ba e dá outras providências.
- **Decreto N.º. 1.990, de 12 de Maio de 2020** - Exonera Beatriz Neres Santos, do cargo de assessora jurídica do município de Andaraí/Ba, e dá outras providências.
- **Decreto N.º 1.991, de 12 de Maio de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor Samuel Mattos de Oliveira lotado na secretaria de administração, do dia 01 de abril de 2020 ao dia 02 de janeiro de 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



Decreto 1.989, de 12 de maio de 2020.

*Exonera **Victor Flávio Guimarães e Guimarães** do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente (Símbolo DA-1), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Andaraí/Ba e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **VICTOR FLÁVIUS GUIMARÃES E GUIMARÃES** do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente (Símbolo DA-1), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Andaraí/Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2020.

JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Andaraí

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119





MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1.990, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Exonera Beatriz Neres Santos, do cargo de Assessora Jurídica do Município de Andaraí/Ba, e dá outras providências .”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **Beatriz Neres Santos**, do cargo de Assessora Jurídica (**Símbolo AS**) junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos, a 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Andaraí/BA, em 12 de maio de 2020.

JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119





MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1.991, de 12 de maio de 2020.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Samuel Mattos de Oliveira** lotado na Secretaria de Administração, do dia 01 de abril de 2020 ao dia 02 de janeiro de 2021”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Samuel Mattos de Oliveira** lotado na Secretaria de Administração, do dia 01 de abril de 2020 ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 12 de maio de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

